



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 239, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Consigna a licença médica da Procuradora da República CINTIA MELO DAMASCENO MARTINS no período de 12 a 23 de março de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, considerando a licença médica da Procuradora da República CINTIA MELO DAMASCENO MARTINS no período de 12 a 23 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República CINTIA MELO DAMASCENO MARTINS da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados no período de 12 a 23 de março de 2020.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 mar. 2020. Caderno Extrajudicial, p. 98.](#)